



Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

## **Consulta Pública - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito do PAC Saúde 2025**

A AgSUS e a CGFAP/SAPS/MS promovem esta Consulta Pública para ouvir a sociedade, especialmente os setores de produção e fornecimento de equipamentos médicos, visando modernizar a infraestrutura das UBS em todo o país.

A iniciativa visa garantir que as UBS tenham equipamentos adequados, permitindo aos profissionais de saúde enfrentar novos desafios e atender às demandas da população com cuidado qualificado, resolutivo e humanizado.

Recomenda-se que todas as contribuições sejam formalmente submetidas por escrito, contendo informações claras, precisas e objetivas, para permitir sua adequada análise e consideração pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), em parceria com a Coordenação Geral de Financiamento da Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (CGFAP/SAPS/MS).

**Abertura:** 23/05/2025

**Encerramento:** 02/06/2025

**Responsável pela consulta:** Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS)

**E-mail:** [consultapublica-ubs@agenciasus.org.br](mailto:consultapublica-ubs@agenciasus.org.br)

### **Como Participar da Consulta: PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA**

Baixe o Caderno da Consulta Pública, para conhecer as informações relevantes sobre a necessidades, referente à aquisição dos equipamentos: Posteriormente, preencha o MODELO DE PROPOSTA constante na última página do Caderno da Consulta Pública e envie pelo e-mail [consultapublica-ubs@agenciasus.org.br](mailto:consultapublica-ubs@agenciasus.org.br)

### **PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA**

Para participar da consulta, os interessados devem seguir os passos abaixo:

1. Baixar o Caderno da Consulta Pública para conhecer as informações relevantes sobre a necessidade da AgSUS e SAPS em relação à aquisição dos equipamentos.
2. Preencher o Modelo de Proposta contido na última página do Caderno da Consulta Pública.
3. Enviar as informações para o e-mail especificado.

**Endereço:** SHN Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar - Asa Norte, Brasília - DF, CEP:70701-050

4. Acessar o formulário online e preencher os dados requeridos para a análise das contribuições;
5. Prazo para envio: 02/06/2025;
6. Canal oficial de recebimento: [consultapublica-ubs@agenciasus.org.br](mailto:consultapublica-ubs@agenciasus.org.br)
7. Identificação completa do participante ou da empresa.
8. Caso haja dúvidas, entrar em contato com a equipe responsável por meio dos canais informados.

As propostas recebidas serão analisadas pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS) em parceria com a Coordenação Geral de Financiamento da Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (CGFAP/SAPS/MS). Ressalta-se que seus dados serão sigilosos e processados de acordo com os termos da LGPD.

## **ANEXO I – Caderno Consulta Pública**

### **AQUISIÇÃO**

#### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O Ministério da Saúde do Brasil está conduzindo consultas públicas para a aquisição de equipamentos essenciais no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) Saúde. Essas consultas têm como objetivo aprimorar as especificações técnicas e os requisitos dos produtos antes de lançar os editais de licitação, garantindo que as aquisições atendam às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

As consultas públicas são etapas fundamentais no processo de aquisição, permitindo que fornecedores e outras partes interessadas contribuam com informações e sugestões. Essas contribuições auxiliam na elaboração de editais mais precisos e alinhados às demandas reais do SUS, promovendo transparência e eficiência nas compras públicas.

#### **2. OBJETIVO DA CONSULTA:**

A presente Consulta Pública está sendo promovida pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS) em parceria com Secretaria da Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde (MS) (AgSUS/SAPS/MS), com o objetivo de ouvir os segmentos da sociedade relacionados à produção e ao fornecimento de equipamentos de saúde para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo a transparência e a melhoria na definição das especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos.

A consulta tem os seguintes objetivos:

- Coletar informações técnicas atualizadas sobre o equipamento;
- Identificar inovações tecnológicas disponíveis no mercado;
- Obter sugestões para aprimorar as especificações técnicas;
- Garantir a ampla participação de fornecedores e especialistas no processo.

Esta consulta pública tem por objetivo ouvir os segmentos da sociedade relacionados à produção e ao fornecimento dos equipamentos que fazem parte do combo de equipamentos do PAC Saúde: Eletrocardiógrafo para telessaúde, doppler vascular portátil, retinógrafo portátil para telessaúde, espirômetro digital para telessaúde, dermatoscópio para telessaúde, electrocautério (bisturi elétrico), desfibrilador externo automático (DEA), laser terapêutico de baixa potência, ultrassom para fisioterapia, TENS e FES, dinamômetro digital, tábua de propriocepção, balança portátil digital, câmara fria para conservação de vacinas, fotóforo - foco de luz de cabeça, cadeira de rodas, ultrassom portátil de bolso para telessaúde, otoscópio digital para telessaúde.

Esses equipamentos são essenciais para garantir que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) estejam equipadas para auxiliar os profissionais de saúde a lidarem com novos desafios e demandas crescentes da população, fornecendo cuidado qualificado e resolutivo. Há necessidade de fomento e aprimoramento da infraestrutura e da qualificação dos recursos humanos, em suas diversas instâncias, para garantir a qualidade da assistência nas equipes de Saúde da Família. Além disso, a aquisição de equipamentos para as UBS por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, visa ampliar a oferta de serviços e qualificar o encaminhamento à Rede de Atenção à Saúde.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRELIMINARES PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA**

Com o objetivo de fornecer uma clara compreensão aos fornecedores sobre os aspectos técnicos envolvidos, foi realizado um levantamento de dados dos equipamentos existentes nas unidades básicas de saúde através do Censo Nacional das UBS, além de um estudo preliminar das especificações técnicas sugeridas pela RENEM e de alguns equipamentos encontrados no mercado. Também, foi realizado um levantamento das sugestões de uso do equipamento dentro das unidades básicas de saúde com profissionais de saúde. As pesquisas realizadas identificaram quais modelos, dentro de suas especificações técnicas de cada área, poderiam satisfazer a demanda supramencionada.

É importante salientar que os modelos mencionados a seguir são apenas exemplos representativos, e que os fornecedores podem apresentar equipamentos similares em suas propostas, desde que estas estejam alinhadas às características e peculiaridades da necessidade, bem como aos requisitos específicos da aquisição e seguindo as legislações sanitárias vigentes. É fundamental que seja observado o fator do custo-benefício para a Administração Pública ao considerar tais alternativas.

Os equipamentos contemplados nesta consulta pública incluem:

- Eletrocardiógrafo Digital para Telessaúde;
- Doppler Vascular Portátil;
- Retinógrafo portátil para Telessaúde;
- Espirômetro digital para Telessaúde;
- Dermatoscópio para Telessaúde;
- Electrocautério (Bisturi Elétrico);
- Desfibrilador externo automático (DEA);
- Laser terapêutico de baixa potência;
- Ultrassom para fisioterapia;
- TENS e FES;
- Dinamômetro Digital;
- Balança Digital Portátil;

- Tábua de propriocepção;
- Câmara Fria para conservação de vacinas;
- Fotóforo - Foco de Luz de Cabeça;
- Cadeira de Rodas;
- Otoscópio digital para Telessaúde;
- Ultrassom Portátil de Bolso com para Telessaúde.

Os equipamentos listados devem atender às exigências técnicas, incluindo certificação INMETRO, conformidade com a ANVISA e garantia mínima de 36 meses.

Segue abaixo uma descrição preliminar das especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos:

### 3.1 Características dos Equipamentos:

<b>Eletrocardiógrafo Digital para Telessaúde</b>	<p>Aplicação: Adulto e Pediátrico.</p> <p>Número de Canais: 12 canais.</p> <p>Tipo de Tela do Console: Tela de, no mínimo, 6 polegadas com visor gráfico;</p> <p>Modelo do Console: Operação no console ou tela sensível ao toque.</p> <p>Transferência de Dados: Com e sem fio; Porta USB, conectividade Wireless e com cabo Ethernet;</p> <p>Impressora: Com impressora integrada.</p> <p>Resolução Digital: De no mínimo, 1 µV/LSB.</p> <p>Taxa de Amostragem Alta: Mínimo 8.000 amostras por segundo.</p> <p>Análise Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Filtros de pré-processamento;</li> <li>● Filtro de Ruído AC;</li> <li>● Função ST Map;</li> <li>● Capacidade de identificar arritmias;</li> <li>● Análise da variabilidade da pulsação cardíaca no intervalo RR;</li> <li>● Medidas como FC, PR, QRS, QT/QTc, eixo P-R-T</li> <li>● Detecção de Marcapasso;</li> <li>● Identificação de Eletrodo Solto por Derivação.</li> </ul> <p>Filtros Digitais: Para minimizar interferências de 60Hz/50Hz.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● 2 kits de eletrodo tipo pera;</li> <li>● Kit cabos para eletrodos descartáveis;</li> <li>● 2 pcts de eletrodos descartáveis;</li> </ul>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>● 2 tubos de gel condutor;</li></ul> <p>Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</p> <p>Alimentação: Bateria de lítio recarregável.</p> <p>Carregador de bateria: Bivolt.</p>
	<p>Observações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li><li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento;</li><li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li><li>● Manual operacional em português;</li><li>● Manual técnico em português ou inglês;</li><li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li><li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li><li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li><li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li></ul>

<b>Doppler Vascular Portátil</b>	<p>Tipo mini, vascular, unidirecional, tipo caneta; Possibilidade de localização de pulsos arteriais e venosos; Transdutor ajustável com frequência mínima de 8 MHz; Portátil com bolsa para armazenamento, alça para transporte e proteção do transdutor; Saída para fone de ouvido.</p> <p>Alimentação: Bateria de lítio recarregável.</p> <p>Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>
	<p>Observações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li><li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento;</li><li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li><li>● Manual operacional em português;</li><li>● Manual técnico em português ou inglês;</li><li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li><li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li><li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;</li><li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li></ul>

<b>Retinógrafo portátil para Telessaúde</b>	<p>Retinógrafo portátil digital, não midriático, para captura de imagens e vídeos da papila óptica e da retina;</p> <p>Resolução de no mínimo 12 MP;</p> <p>Tipos de Exames e Iluminação: Retinografia Colorida, Red Free, Infravermelho, Estéreo-foto do Disco Óptico e Fotodocumentação do Segmento Anterior;</p> <p>Foco e Ajuste Óptico (Faixa de Foco de -20D a +20D, auto-foco);</p> <p>Mínimo de 9 Alvos Internos de Fixação;</p> <p>Campo de Visão mínimo (FOV) (FOV de 55º Horizontal e 45º Vertical);</p> <p>Pupila Mínima de 3 mm;</p> <p>Com smartphone incluso com conectividade (Wi-Fi ou 4G);</p> <p>Armazenamento e Exportação de Imagens formato JPEG, PDF E DICOM;</p> <p>Software básico para smartphone, PC e conexão através de USB;</p> <p>Maleta de transporte;</p> <p>Autonomia: realização de no mínimo 30 exames;</p> <p>Alimentação: Bateria de lítio Recarregável;</p> <p>Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>
	<p>Observações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>

<b>Espirômetro digital para Telessaúde</b>	<p>Tela colorida de no mínimo 7";          Bocal reutilizável;          Sensor de fluxo reutilizável ;          Conectividade com computadores e aplicativos móveis;          Faixa de fluxo mínima de <math>\pm 15</math> L/s;          Precisão de volume de <math>\pm 2,5\%</math> ou 50 mL;          Precisão de fluxo <math>\pm 5\%</math> ou 200 mL/s;          Resistência dinâmica <math>&lt; 0,8</math> cm H2O/L/s;          Comparação de FVC, VC, MVV, PRÉ e PÓS broncodilatador;          Parâmetros mínimos medidos : FVC, VC, IVC, MVV, FVC, FEV1, FEV1/FVC%, PEF, FEF25, FEF50, FEF75, FEF2575, FIVC, FIV1, PIF, FIV1/FIVC%, PIF, VC, IVC, EVC, FIVC, FIV1/FIVC, FEV1/VC%, FIF25, FIF50, FIF75, VT, VE, RR, tI, tE, ti/tTOT, VT/tI;          Possibilidade de exibir curvas de fluxo-volume e volume-tempo;          Memória interna para armazenar até 200 testes (formatos JPEG, PDF, DICOM);          Seringa de calibração com certificado ou calibração automática;          Acompanhar 10 filtros bactericidas compatíveis com o equipamento e 3 (três) bocais reutilizáveis.</p> <p>Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</p> <p>Alimentação: Bateria de lítio recarregável.</p> <p>Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p> <p>Observações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento;</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> </ul>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>
<b>Dermatoscópio para Telessaúde</b>	<p>Aparelho com iluminação LED com controle de intensidade de luz; Ampliação real de no mín. 10x; Alcance de foco de 8 a 35mm; Visor de no mínimo 1.5' TFT-LCD colorido com ajuste de exposição de imagem; Controle de brilho com 3 níveis de intensidade de luz; Alternância entre luz polarizada e não polarizada; Iluminação UV de 365 nm; Com Placa de contato para lesões pigmentadas; Conectividade para Visualização e Transferência (transferência de imagens e vídeos para computador e smartphone via USB e Wi-Fi);</p> <p>Alimentação: Bateria de lítio Recarregável</p> <p>Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>
	<p>Observações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>• Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>• Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>• Manual operacional em português;</li> <li>• Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>• Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>• Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>• Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>
<b>Eletrocautério (Bisturi Elétrico)</b>	<p>Bisturi eletrônico para procedimentos MONO e BIPOARES de pequeno e médio porte em ambulatório; Com reconhecimento da impedância tecidual, o qual deverá manter a potência independentemente do tipo de tecido e curva de potência constante; Mínimo 01 Display para ajuste digital de potência; Indicação digital de potência em watts para todos os modos de operação, ajuste digital de potência, com precisão de 01 em 01 watt; Modos de coagulação: Desiccate e Spray de no mínimo 100 watts e modos de bipolar: Macro bipolar e Precise de no mínimo 80 watts. Funções monopolares acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo. Funções bipolares acionadas através de pedal independente; seleção automática do tipo de placa (dupla ou simples);</p> <p>Tipo: Radiofrequência;</p> <p>Potência máxima de saída entre 100W e 150W; Controle de Potência; Alarmes Visuais e Sonoros;</p> <p>Compacto e de peso inferior a 5 kg Ativação por comando manual e pedal;</p> <p>Fornecimento de 01 pedal duplo para acionamento dos modos monopolares; 01 pedal simples para acionamento dos modos Bipolares; 01 placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível; 01 caneta porta-eletrodos de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) descartável com conector universal de 3 pinos; 01 caneta porta-eletrodos de comando pedal reutilizável; 01 jogo com 05 eletrodos médicos sendo: 01 ponta tipo faca reta; 01 ponta tipo faca curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola; 01 Pinça Bipolar e cabo compatível;</p> <p>Mínimo Grau de proteção contra choque elétrico: Classe I; Mínimo Grau de proteção contra líquidos: IPX1</p> <p>Alimentação: Bivolt (127V/220V RMS) ou monofásico de acordo com a tensão existente na unidade de fornecimento, para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>
	<b>Observações gerais:</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>
<b>Desfibrilador externo automático (DEA)</b>	<p>Desfibrilador Externo Automático - sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação;</p> <p>Para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade;</p> <p>O aparelho deve limitar a carga de energia de forma automática ao inserir a pá pediátrica;</p> <p>Resistente a quedas, vibrações, resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior a ip55;</p> <p>O equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português;</p> <p>Modo de Funcionamento: Automático e Semiautomático;</p> <p>Forma de Onda: Exponencial Bifásico Truncada;</p> <p>Recursos: Auxílio Rcp c/ Registro de Eventos;</p> <p>Deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules;</p> <p>Realização de autoteste sempre que for ligado, os autotestes devem verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga;</p> <p>Alarmes visuais de nível de bateria</p> <p>Itens inclusos:</p> <p>02 Pares de eletrodos descartáveis para adultos</p> <p>02 Pares de eletrodos descartáveis infantil</p>

	<p>Todas as pás devem ser descartáveis e autoaderentes, dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega;</p> <p>Portátil com bolsa para armazenamento e alça para transporte</p> <p>Gabinete resistente e isolado eletricamente;</p> <p>O aparelho deverá apresentar grau de proteção de acordo com o preconizado nas Normas NBR IEC 60601-1;</p> <p>Autonomia mínima da bateria para 200 choques;</p> <p>Alimentação: Bateria de lítio Recarregável</p> <p>Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) para funcionar em rede de frequência 60Hz</p>
	<p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li><li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li><li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li><li>● Manual operacional em português;</li><li>● Manual técnico em português ou inglês;</li><li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li><li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li><li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li><li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li></ul>

<b>Laser terapêutico de baixa potência</b>	<p>Laser Terapêutico de Baixa Potência portátil (com aplicação terapêutica em recuperação de tecidos lesionados, analgesia e anti-inflamatória);  Fonte: Diodo;  Comprimento Onda: Vermelho e Infravermelho (660 e 808nm +/- 10 nm);  Potência de Saída laser vermelho: 100 Mw +/- 20%;  Potência de Saída laser infravermelho: 250 Mw +/- 20%;</p> <p>Itens inclusos:01 peça de mão, 01 Suporte para peça de mão, 01 Óculos de Proteção para o Operador e 01 para o Paciente, 01 Maleta de transporte e 01 espaçador;</p> <p>Deve Acompanhar as Seguintes Canetas Laser (Probes): Caneta com Comprimento de Onda de Aproximadamente 808nm e 660nm;</p> <p>Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: mínima 4 horas;  Alimentação: Bateria de lítio Recarregável  Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) ou monofásico de acordo com a tensão existente na unidade de fornecimento, para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>
	<p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>

<p><b>Ultrassom para fisioterapia</b></p>	<p>Uso: Tratamento Fisioterápico e Estético; Tela LCD; Frequência Emissão: 1 e 3 Mhz; Aplicação: Modo Operação Contínuo e Pulsado; Características Adicionais: Timer, Teclado de Toque, Visor Numérico Digital; Componentes: Transdutor de Entrada Mínimo de 7cm2 à Prova D'água; Acessórios: 1 Transdutor 1.0 MHz e 1 Transdutor 3.0 MHz; 1 Bisnaga com Gel Condutor; 1 Maleta para Transporte; 1 Cabo de Energia; Alimentação: Bivolt (127V/220V RMS) para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p> <hr/> <p>Observações gerais: Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado); Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento. Garantia e assistência técnica de 36 meses; Manual operacional em português; Manual técnico em português ou inglês; Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável; Certificado INMETRO, quando aplicável; Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</p>
---	---

<b>TENS e FES</b>	<p>Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular: Mínimo 4 canais; Controles de Intensidade: Independentes por canal; Componentes Adicionais: Timer, teclado de toque, temporizador, eletrodos; Características Adicionais: TENS, FES, corrente russa, interferencial; Acessórios: Cabo força, cabos de conexão com paciente, cabo com caneta; Canais Independentes e Isolados: Para permitir diferentes tipos de estimulação; Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento. Funções de Operação: Rampa ON, OFF, rise e decay para controle das intensidades; Forma de Onda: Contínua, intermitente e denso disperso (possibilidade de mistura de frequências); Ajuste de Frequência de Repetição: Faixa mínima de 0 a 100 Hz; Ajuste de Largura de Pulso: Faixa mínima de 250 a 400 US; Temporizador com Aviso Sonoro: Para controle de tempo de aplicação e garantir segurança durante a terapia; Acessórios Extra: 5 tubos de gel, 2 fusíveis sobressalentes 08 Eletrodos 7 x 5 cm 02 Cabo para aplicação com pino banana 08 Eletrodos 3 cm x 5 cm 01 maleta para transporte Alimentação: Bivolt (127V/220V RMS) para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>
<p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento;</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>	

<b>Dinamômetro Digital</b>	<p>Tipo: Visor LCD com 1"; Material de construção: Plástico de alta resistência; Unidade de medida: Kg / lb; Capacidade máxima: 90 kg / 198 lb; Divisão: 0.1 kg / 0.2 lb; Alimentação: 2 x 1.5 V baterias AAA; Exatidão: ± 0.5 kg / 1 lb.</p> <p>Alimentação: Bateria de lítio Recarregável Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) ou monofásico de acordo com a tensão existente na unidade de fornecimento, para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p> <p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li><li>• Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li><li>• Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li><li>• Manual operacional em português;</li><li>• Manual técnico em português ou inglês;</li><li>• Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li><li>• Certificado INMETRO, quando aplicável;</li><li>• Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li><li>• Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li></ul>
----------------------------	---

<b>Balança Digital Portátil</b>	<p>Tipo: Balança para pesar pessoas;      Capacidade: 200kg      Divisão: Graduação mínima de 50 g;      Características adicionais: Com piso e pés antiderrapantes;      Modelo: Display cristal líquido ou LED;      Acessórios: Desligamento automático.      Certificado INMETRO      Alimentação: Bivolt (127V/220V RMS) ou monofásico de acordo com a tensão existente na unidade de fornecimento, para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p> <p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>
<b>Tábua de propriocepção</b>	<p>Material de Confecção: Madeira com piso antiderrapante;      Formato: Quadrado ou retangular;      Superfície antiderrapante;      Capacidade Máxima Suportada: 200kg</p>

	<p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>
<b>Câmara Fria para conservação de vacinas</b>	<p>Material de Confecção (Gabinete Interno): Aço inoxidável, resistente à corrosão e fácil de limpar;</p> <p>Capacidade de Armazenamento: mínimo de 300 litros , mínimo de 03 gavetas</p> <p>Sistema de Circulação de Ar Forçado;</p> <p>Discador de Emergência com alarme de temperatura;</p> <p>Monitoramento Contínuo de Temperatura;</p> <p>Ajuste e Controle de Temperatura;</p> <p>Sensores Internos;</p> <p>Temperatura de Armazenamento: entre +2°C e +8°C;</p> <p>Acessórios: Acompanhar Termohigrômetro com certificado de calibração rastreável;</p> <p>Alimentação: Bivolt (127V/220V RMS) ou monofásico de acordo com a tensão existente na unidade de fornecimento, para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>

	<p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>
<b>Fotóforo - Foco de Luz de Cabeça</b>	<p>Tipo de Alimentação: Bateria de lítio recarregável;      Autonomia da Bateria: Mínimo de 2 horas;      Vida Útil da Lâmpada: Cerca de 20.000 horas;      Intensidade de Luz: 50.000 lux;      Potência da Lâmpada: Mínimo de 5 W;      Tipo de Lâmpada: LED de alto desempenho;      Temperatura de Cor da Luz: Entre 5000K e 6000K (luz fria);      Ajuste de Intensidade de Luz: Possui      Foco: Ajustável;      Ajuste do Capacete: Regulável para circunferência e altura da cabeça;      Acessórios: Acompanha maleta para transporte.      Alimentação: Bateria de lítio Recarregável      Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) ou monofásico de acordo com a tensão existente na unidade de fornecimento, para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>
	<p><b>Observações gerais:</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>
<b>Cadeira de Rodas</b>	<p>Material de Estrutura: Aço inoxidável ou liga de alumínio aeronáutico temperado;</p> <p>Tipo de Estrutura: Dobrável em duplo X;</p> <p>Acabamento da Estrutura: Pintura eletrostática epóxi;</p> <p>Estofamento: Nylon, napa ou courvin</p> <p>Rodas Traseiras: 24" com pneus anti-furo;</p> <p>Rodas Dianteiras: 8" maciças;</p> <p>Freios: Bilaterais reguláveis;</p> <p>Apoios de Pés: Articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura;</p> <p>Apoios de Braço: Escamoteáveis;</p> <p>Capacidade Máxima de Peso: 180 kg;</p> <p>Largura do Assento: máx 60cm ;</p> <p>Freio: Bilateral e regulável;</p>
	<p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>
Otoscópio digital para Telessaúde	<p>Tipo de funcionamento: Digital com alta resolução;      Tipo construtivo: Compacto e portátil;      Material estrutura: Resistente e durável;      Acabamento estrutura: Acabamento em material de alta qualidade;      Tipo de uso: Captação de imagens e vídeos de ouvido, nariz, garganta e pele;      Iluminação: LED com controle de intensidade de luz e zoom;      Visor: TFT-LCD colorido de no mínimo 1.5 polegadas com ajuste de exposição;      Foco: Alcance de 8 a 35mm;      Armazenamento: Cartão Micro SD com capacidade para 100.000 imagens ou 12 horas de vídeos;      Transferência de dados: Via USB e Wi-Fi;      Visualização externa: Sincronização de imagens com monitor externo via USB e Wi-Fi;      Acessórios inclusos: Mochila para transporte, cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.</p> <p>Alimentação: Bateria de lítio Recarregável com autonomia mínima de 06 horas;      Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) ou monofásico de acordo com a tensão existente na unidade de fornecimento, para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>
	<p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> <li>● Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li> <li>● Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li> </ul>
<b>Ultrassom Portátil de Bolso para Telessaúde</b>	<p>Tipo de funcionamento: Portátil sem fio;      Tipo construtivo: Compacto e móvel;      Alta resolução de imagem;      Acabamento: Resistente a água e poeira;      Tipo de uso: Análises em pacientes adultos e pediátricos;      Aplicação: Abdominais, obstétricos, pré-natais, renais, bloqueio, identificação de lesões e sangramentos internos, derrame pleural, lesões musculares, punções de líquidos e cardíacas;      Modo de exames: Modo B, Modo M, Color Doppler, power doppler, doppler pulsado e doppler tecidual;      Conexão: Conectável a dispositivos móveis (sistemas IOS e Android) via conexão sem fio ou cabo;      Registro: Registro na ANVISA vigente;      Manual de operações: Em português;      Acessórios inclusos: Cabo de força, cabos para realização de Telemedicina, e todos os demais acessórios necessários para o funcionamento do equipamento.      Alimentação: Bateria de lítio Recarregável      Carregador de bateria: Bivolt (127V/220V RMS) para funcionar em rede de frequência 60Hz.</p>
	<p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento recondicionado/remanufaturado, revisado ou usado);</li> <li>● Todos os itens descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessários para o seu pleno funcionamento.</li> <li>● Garantia e assistência técnica de 36 meses;</li> <li>● Manual operacional em português;</li> <li>● Manual técnico em português ou inglês;</li> <li>● Todos os softwares devem possuir licença vitalícia, quando aplicável;</li> <li>● Certificado INMETRO, quando aplicável;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.</li><li>• Ficará a cargo do Fornecedor, provar que o produto objeto do Ato Convocatório não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for aplicável.</li></ul>
--	--

#### **4. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A previsão de aquisição dos equipamentos é o ano da execução orçamentária, conforme os recursos previstos para 2025 e para 2026, de acordo com a prioridade a ser definida pelo Ministério da Saúde através do Programa de Aceleração e Crescimento (NOVO PAC) e melhor detalhada após consulta pública em que será avaliada a capacidade de produção e entrega dos equipamentos pelo mercado.

##### **4.1 Aquisição do combo de equipamentos**

Serão adquiridos 10.000 combos de equipamentos, para atender as propostas contempladas pelo NOVO PAC 2025.

Os equipamentos deverão ser identificados com a identidade visual do programa NOVO PAC do Ministério da Saúde enviado pelo contratante, sendo de responsabilidade do fornecedor arcar com os encargos da identificação dos equipamentos. Os fornecedores deverão garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos e assegurar suporte técnico para instalação e treinamento das equipes.

Será exigida a comprovação de capacidade técnica dos fornecedores, com apresentação de laudos e certificações que atestem a qualidade dos produtos ofertados.

A entrega do equipamento deverá ser feita de forma centralizada, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

#### **5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES**

As contribuições serão analisadas com base nos seguintes critérios:

- Relevância técnica;
- Viabilidade econômica;
- Adequação às necessidades do SUS;
- Conformidade com as normas vigentes.



## **6. TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Para garantir a transparência do processo, será publicado um relatório consolidado das contribuições recebidas, esclarecendo como as sugestões serão incorporadas ao processo de aquisição.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Agradecemos a participação de todos e destacamos que esta consulta pública é fundamental para garantir a melhor qualidade nos serviços de saúde pública.